

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	104
FLS n°	513
Ass:	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO – TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO Nº 73/2021.**

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, referente ao *CONTRATO 73/2021*, *TOMADA DE PREÇOS 09/2021*. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO(A): ERINALDO GOMES DA SILVA – ME (AR CONFRIO), CNPJ Nº 22.739.500/0001-82, situada na Rua Dom Pedro I, nº 184, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. Objeto: Aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 73/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetil Tobias). Data Assinatura Aditivo: 10/03/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias. **Novo prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.** Fundamentação Legal: art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/93. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito – TO, 18 de março de 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA N°: 052/2022**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) no dia 17 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 17 de Março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 17 de Março de 2022.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO CONTRATO N° 73/2021.**

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA, referente ao CONTRATO 73/2021, TOMADA DE PREÇOS 09/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. CONTRATADO(A): ERINALDO GOMES DA SILVA - ME (AR CONFRIO), CNPJ Nº 22.739.500/0001-82, situada na Rua Dom Pedro I, nº 184, Centro, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. Objeto: Aditivo de prazo de execução ao Contrato nº 73/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demettil Tobias). Data Assinatura Aditivo: 10/03/2022. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias. **Novo prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.** Fundamentação Legal: art. 57, § 1º inciso II, da Lei 8.666/93. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito - TO, 18 de março de 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal